



LEI Nº 1107 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001.

***RE-RATIFICA OS LIMITES DO 4º. DISTRITO
DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

Faço saber que a Câmara Municipal de Araruama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica re-ratificado o artigo 2º. da Lei 842, de 11 de outubro de 1995, que cria o 4º. Distrito do Município de Araruama- Praia Seca.

Art. 2º - O 4º. Distrito passa a ter os seguintes limites e confrontantes:

I- COM O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Começa na Praia de Massambaba, num ponto (Ponto de Coordenadas UTM = E 0768440, N 7461320) que fica a 3,0 Km (três quilômetros) a LESTE do final da rua Nova Saquarema (rua principal) na localidade de VILATUR, antigo povoado do Carmo. Deste ponto segue em linha reta na direção NORTE, cruzando a Lagoa Vermelha, cruzando as terras da Fazenda Lagoas da Empresa Melgil, cruzando a Rodovia RJ 102 (Ponto de Coordenadas UTM = E 0769050, N 7463907) na entrada principal da sede da Fazenda Lagoas, e se prolongando até a margem da Lagoa de Araruama, no ponto de Coordenadas UTM = E 0769029, N 7464286, que fica a OESTE da Ponta do Capim, na Salina Libanesa. Deste ponto seguindo pela orla da Lagoa de Araruama até a Foz do Rio dos Leites ou das Moças (Ponto de Coordenadas UTM = E 0768539, N 7466970).

II- COM O PRIMEIRO DISTRITO (ARARUAMA)

Da Foz do Rio dos Leites ou das Moças (Ponto de Coordenadas UTM = E 0768539, N 7466970) segue na direção LESTE, cruzando a Lagoa de Araruama em sua linha média até a Ponta das Coroinhas (Ponto de Coordenadas UTM = E 0778700, N 7465060) no limite intermunicipal com Arraial do Cabo.

III- COM O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

Da Ponta das Coroinhas (Ponto de Coordenadas UTM = E 0778700, N 7465060) seguindo pela orla da Lagoa de Araruama até a Praia do Saco do Açaí, no marco de cimento (Ponto de Coordenadas UTM = E 0778657, N 7462087), daí seguindo na direção SUL, cruzando a Estrada RJ 102 (Estrada Praia Seca – Arraial do Cabo) no Ponto de Coordenadas UTM = E 0778738, N 7461849, e seguindo pelos fundos dos lotes (incluídos) do lado esquerdo da Rua 1ª. de Araruama, passando ao lado da Igreja de São Pedro (incluída) e se prolongando ao lado do Condomínio Solides 1 (incluído) até a Praia de Massambaba (Ponto de Coordenadas UTM = E 0778869, N 7466970).



IV – COM O OCEANO ATLÂNTICO

Da Praia de Massambaba, em frente da entrada principal do Condomínio Solides I (Ponto de Coordenadas UTM = E 0778869, N 7460753) segue pela Orla Marítima na direção OESTE até o Ponto de Coordenadas UTM = E 0768440, N 7461320, que fica a LESTE do final da Rua Nova Saquarema (rua principal), na localidade de VILATUR, antigo Povoado do Carmo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2001.

Francisco Ribeiro
“Chiquinho do Atacadão”
Prefeito